



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2021 que celebram ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Grupo de Apoio a Criança com Câncer em Sergipe- GACC/SE, para o fim que especifica.

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº. 13.128.780/0045-12, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ nº. 17.819.159/0001-35, com sede na Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-270, Aracaju/SE, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado por sua titular, a **Sra. SIMONE SANTANA PASSOS MAIA**, Secretária do Município, portadora da carteira de identidade nº. 1155299 SSP/SE e CPF nº. 614.996.925-87, nomeada por Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju, edição 4324, pág. 9, de 20 de janeiro de 2020, e o **GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE-GACC/SE** constituído sob a forma de Associação, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosa Azul, nº360, Bairro Santa Maria, na cidade de Aracaju, inscrito no CNPJ sob o nº 03.628.747/0001-87, neste ato representada pela **Sra. Elenilda Novais de Souza**, Presidente do GACC, inscrita no CPF sob o nº. 534.095.665-20, para fim de firmarem juntos e acordados entre si, o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 03/2021, pelo período de 07 (sete) meses, passando a vigorar até a data 17/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo ora aditado que não foram atingidas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo presentes e que de maneira similar assinam abaixo:


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


ELENILDA NOVAIS DE SOUZA
PRESIDENTE DO GACC